



**PORTARIA Nº 138 DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar nº 04/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 01109/2017,

**RESOLVE**

Conceder licença ao servidor **LUÍS ANTONIO ELIAS PERFEITO**, matrícula 1.684, Professor, para tratar de assunto particular, sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01/02/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de março de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito